

Id:12527979D878FDC7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 031/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: FIGUEREDO COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 05.508.787/0001-10

CLAUSULAS ADITIVADAS: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) ESTENDIDA PARA 16 DE ABRIL DE 2025 A 15 DE JULHO DE 2025.

ASSINATURA DO ADITIVO: 14 DE ABRIL DE 2025.

Monte Alegre do Piauí – PI, 14 de abril de 2025.

Dijalma Gomes Mascarenhas
Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal

Id:13B5BEF23602FDC6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 002

CONTRATO Nº: 028/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 012/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: J B MAGALHAES LTDA, CNPJ: 30.577.520/0001-22.

CLAUSULAS ADITIVADAS: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) ESTENDIDA PARA 02 DE MAIO DE 2025 A 01 DE AGOSTO DE 2025.

ASSINATURA DO ADITIVO: 30 DE ABRIL DE 2025.

Monte Alegre do Piauí – PI, 30 de abril de 2025.

Dijalma Gomes Mascarenhas
Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal

Id:0CC563986250FEE6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00



AVISO DE DISPENSA

O Município de Jaicós – PI torna pública a Dispensa de licitação nº 042/2025, menor preço global, prevista no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Conforme o item abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços de pinturas e acabamentos	M²	23.000		
TOTAL R\$					

Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, conforme previsão do §3º do Art. 75, presencialmente ou por e-mail. **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de pinturas e acabamentos em prédios públicos do Município de Jaicós-PI. (FPM, FMS, FME, ISS, RECURSOS PRÓPRIOS) e Outros.

Informações: Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.

cpjjaicospi@outlook.com

Jaicós (PI), 09 de maio de 2025.

Iris Pontes Silva

Agente de Contratação

Id:01AB37D57600FC8E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua 14 de Dezembro, nº 281, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: gabinete.pmbelempi@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



PORTARIA Nº 168/2025, de 02/05/2025.

"Nomeia servidor que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Jonathas de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 392/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de Ofício, **FRANCISCO LUIZ EGÍDIO DE CARVALHO**, portador do CPF nº ***.071.85*-**, para exercer as funções inerentes ao Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Cultura**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura de Belém do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01/05/2025.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Belém do Piauí(PI), em 02 de maio de 2025.

Jonathas de Carvalho Noronha
JONATHAS DE CARVALHO NORONHA
Prefeito Municipal

Id:09FED8A7A73CFEE8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua 14 de Dezembro, nº 281, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: gabinete.pmbelempi@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



PORTARIA Nº 169/2025, de 02/05/2025.

"Nomeia servidor que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Jonathas de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 392/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de Ofício, **ERNESTES GRANJA SILVA**, portador do CPF nº ***.339.62*-**, para exercer as funções inerentes ao Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Controle de Estoque e Materiais de Saúde**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Belém do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01/05/2025.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Belém do Piauí(PI), em 02 de maio de 2025.

Jonathas de Carvalho Noronha
JONATHAS DE CARVALHO NORONHA
Prefeito Municipal